



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 322/2025

ASSUNTO: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA QUE O MUNICÍPIO PROCEDA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS).

REQUERENTE: Jislaine Pereira Ferraz.

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Considerando as dificuldades econômicas e financeiras pelas quais passam os brasileiros, e nossos munícipes, vimos, indicar que o Município proceda um Programa de Recuperação Fiscal (Refis), em conformidade com a realidade financeira de nossa população, em quantas parcelas forem possíveis, com o intuito de facilitar a regularização dos tributos que estejam em atraso tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.

Indicamos a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exmo. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.


Jislaine Pereira Ferraz
Vereadora

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.

RECEBIDO

EM: 26/06/25


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA